



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**  
**PODER LEGISLATIVO**

**LEGISLATIVO Nº 12/2021**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Macambira, Estado de Sergipe, e das outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA/SE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no Art. 96, VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macambira/SE.

**DECRETA:**

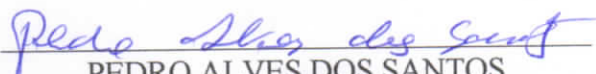
**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Macambira, ao Senhor JOSÉ AMÂNCIO DE OLIVEIRA LEITE LIMA, empresário, pelos relevantes serviços prestados a este Município e a população em geral.

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a publicação deste decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macambira/SE, 11 de novembro de 2021.

  
PEDRO ALVES DOS SANTOS  
**PRESIDENTE**